



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 408/2002**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve :

Remover a servidora requisitada para a Justiça Eleitoral de Goiás, **TÂNIA FLEURY CURADO**, da 127ª para a 95ª Zona Eleitoral, sediada em Jussara, com efeitos retroativos a 28.06.2002.

Anote-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de julho de 2002.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**  
Presidente